



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 544/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 333/2025/Gabinete da Presidência, **Requerimento n.º 121/2025**, formulado pelo Vereador **Carlos Roberto da Silva**, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º **7.916/2025**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia e demais documentos segue anexos para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO
GRAZIANI
PIOLI:27176452687

Assinado de forma digital por
MARGOT NAVARRO GRAZIANI
PIOLI:27176452687
Dados: 2025.07.29 18:53:58 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n °, centro. - CNPJ no 17.884.412/0001-34
Divisão de Gestão de Ação Social

Ofício 045/2025
Processo 07916/2025

À
Exma. Sra.
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas/MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 121/2025 – Relocação do CRAS

Senhora Prefeita,

Em atenção ao Requerimento nº 121/2025, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Silva, que solicita esclarecimentos acerca da relocação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e da situação do imóvel anteriormente utilizado, a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por meio da Divisão de Gestão de Ação Social, apresenta as informações na ordem solicitada:

A motivação para a transferência do CRAS do endereço anteriormente localizado na Rua Argemiro Pereira de Oliveira, popularmente conhecido como antigo zoológico municipal, deu-se em razão da implantação de uma nova Unidade de Saúde no local, contemplada pelo Programa Novo PAC, conforme Portaria GM/MS nº 3.893, de 17 de maio de 2024. À época fomos informados pela então gestão da Secretaria Municipal de Saúde de que seria necessária a desocupação e considerando que o local onde era o CRAS precisava de reformas, inclusive por questões de acessibilidade, mudamos para o endereço que estamos localizados hoje, na rua Elvira de Oliveira Ansani nº 388, Vila Mosconi.

O imóvel atualmente ocupado pelo CRAS, localizado em região central, foi escolhido, considerando-se que o CRAS atende a população de toda a cidade, uma vez que o município conta atualmente com apenas uma unidade, facilitando o acesso pela população em geral.

Vale salientar que à época da mudança, o Ministério Público já havia solicitado providências quanto à falta de acessibilidade na unidade anterior, especialmente em relação ao atendimento de pessoas com deficiência e idosos, o que reforçou a necessidade de mudança para um espaço que estivesse plenamente adequado às normas de acessibilidade, segurança e dignidade do atendimento público.

Foram realizados levantamentos de imóveis disponíveis, considerando localização, estrutura, condições de acessibilidade, exigências legais (inclusive do Corpo de bombeiros) e valores de locação. O imóvel escolhido apresentou o melhor custo-benefício, por já dispor das adequações necessárias para funcionamento imediato do CRAS, com valor de locação compatível com o orçamento da gestão.

Após a mudança, iniciamos a reestruturação dos barracões no antigo endereço. Um deles já foi reformado e será destinado à implantação de um projeto voltado à população em situação de rua, conforme as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto Federal nº 7.053/2009), da LOAS (Lei nº 8.742/1993) e da PNAS/2004. O segundo barracão será reformado para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Essas ações demonstram que o imóvel continua em uso social, ainda que adaptado a novas finalidades, afastando qualquer caracterização de abandono.

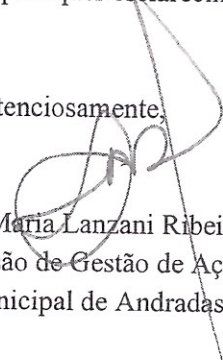
No que se refere à limpeza e conservação do local, informamos que a área recebe manutenção periódica. Eventualmente, em razão das condições climáticas, pode haver crescimento acelerado da vegetação, mas os serviços de roçagem e zeladoria são executados conforme o cronograma da equipe responsável. O entorno do Centro de Distribuição da Merenda Escolar, que se localiza nas imediações, também recebeu pintura recente e limpeza completa, incluindo a roçagem do mato.

O imóvel que atualmente abriga a Estratégia de Saúde da Família – ESF será, após a finalização da nova Unidade de Saúde, destinado à implantação de mais uma unidade de CRAS, ampliando a cobertura da proteção social básica no município e atendendo de forma regionalizada os territórios com maior vulnerabilidade social.

Todas as medidas adotadas pela gestão municipal seguem as diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com foco na ampliação da proteção social, na promoção da dignidade humana e no uso racional dos equipamentos públicos.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Cláudia Maria Lanzani Ribeiro
Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social
Prefeitura Municipal de Andradás – MG